



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

**DECRETO N° 003/2014**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)".

**HELLY VALDO BATISTELA**, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), autorizado pela Lei 610 de 06/12/2013, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2018			MANUTENÇÃO DO FMAS	
	154	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	141.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>141.000,00</b>

**Art. 2°.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:




# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

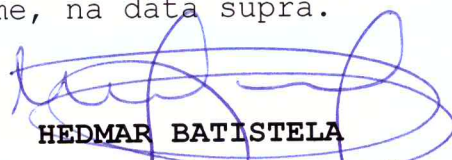
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
99.999.0002.2004			MAN. DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	
	16	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	141.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>141.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 10 de Janeiro de 2014.

  
**HELVALDO BATISTELA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**HEDMAR BATISTELA**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças